ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 39/2016 (34ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Senhor João Carvalho de Oliveira (PT), o Poder Legislativo santo-augustense esteve reunido ordinariamente junto à sede da Câmara de Vereadores. A Sessão Ordinária contou com a presença dos vereadores: Vice-Presidente Vereador Juarez Speroni (PMDB), Secretário Vereador Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Joel Antunes da Rosa (DEM), Marcelo Both (PP), Margarete Siqueira de Melo de Carvalho (PSDB), Tânia Maria Depiere (PDT), e Ultramar Luiz de Sousa (PDT). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pela Vereadora Tânia Maria Depiere. A ata da última Sessão Ordinária, sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a leitura dos expedientes: deu entrada na Casa Legislativa Convite da Associação Brasileira de Câmaras Municipais para o 9º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais, Comunicado do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros, Ofício nº 329/2016 do Executivo encaminhando Lei Municipal nº 2.744 e Lei Municipal nº 2.745, Ofício nº 334/2016 do Executivo encaminhando Projeto de Lei nº 51 de 10 de outubro de 2016, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza o Poder Executivo a renovar contratação temporária", também o Projeto de Lei nº 52 de 10 de outubro de 2016, que "Institui o Fórum Municipal de Educação - FME do Município de Santo Augusto - RS". Ambos os Projetos foram baixados para Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde. Também foi recebido Relatório da Comissão de Constituição e Justiça com relação ao Projeto de Lei nº 49 de 03 de outubro de 2016 que necessita de maiores esclarecimentos. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça com emendas e parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação Desporto e Saúde, foram baixados para a Ordem do Dia os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 48, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza o Poder Executivo a renovar contratação temporária", Projeto de Lei nº 50, que "Altera inc. I, do Art. 1º, Lei Municipal nº 2.743, de 27 de setembro de 2016". Além disso, deu entrada dois Pedidos de Providência apresentados pela Vereadora Tânia Maria Depiere para serem encaminhados ao Executivo. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente e apenas o Vereador Ultramar Luiz de Sousa usou o espaço. Foi aberto o Grande Expediente: os Vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: TÂNIA MARIA DEPIERE, ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA, HORÁCIO FERRANDO DORNELLES, JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA, JOEL ANTUNES DA ROSA, JUAREZ SPERONI, MARCELO BOTH. Aberta a Ordem do Dia: o Projeto de Lei nº 48 e nº 50, sem discussão, foram aprovados por unanimidade. Explicações pessoais: ninguém se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente Sessão e convocados os edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a gravação. Nada mais a constar eu Alexandre Hendges, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata.

Ultramar Luiz de Sousa

Marcelo Both

Margarete Siqueira de Melo de Carvalho